



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

---

## **EDITAL GDG n.º 056/2025**

**O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, usando de atribuições legais e, dando provimento ao disposto no Artigo 45 e 50, do Regimento da FAMERP, torna público o seguinte:

Eleições para:

- 05 (cinco) Representantes da Categoria de Professor Adjunto na **CONGREGAÇÃO** - Inciso VII do Artigo 45 do Regimento da FAMERP.
- 01 (um) Representante da Categoria de Professor Adjunto no **CONSELHO DEPARTAMENTAL** – Inciso VI do Artigo 50 do Regimento da FAMERP.

**Artigo 1º** - As inscrições serão realizadas através de um formulário que será encaminhado pelo do e-mail institucional (@famerp.br). As inscrições serão realizadas a partir das 10h do dia 24 de novembro até às 23h59min do dia 28 de novembro de 2025.

**Artigo 2º** - Finalizado o período de inscrições, as mesmas serão encaminhadas de forma “on line” ao Setor de Protocolo para oficialização, posteriormente à Secretaria Geral para divulgação dos deferimentos e/ou indeferimentos.

**Artigo 3º** - Os deferimentos e/ou indeferimentos das inscrições serão divulgados no Portal da FAMERP no dia 04 de dezembro de 2025, a partir das 10h, cabendo recurso que deverá ser protocolado no dia 05 de dezembro de 2025, no período das 9h às 15h, no Setor de Protocolo da FAMERP.



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

---

**Artigo 4º** - O resultado dos recursos serão divulgados no dia 09 de dezembro de 2025, a partir das 10h, no Portal da FAMERP.

**Artigo 5º** - A eleição dar-se-á a partir da 9h do dia 11 de dezembro e se encerrará no dia 12 de dezembro de 2025, às 15h. A votação ocorrerá através da plataforma de votação “Helios Voting”. Os eleitores receberão um link no e-mail institucional (@famerp.br), para acessar a votação.

**Artigo 6º** - Os resultados das eleições serão divulgados no Portal da FAMERP no dia 16 de dezembro de 2025, a partir das 10h. Os possíveis recursos serão recebidos, pelo Setor de Protocolo, no dia 17 de dezembro de 2025, a partir das 10h.

**Artigo 7º** - Os resultados dos recursos e resultados finais da eleição de que trata este edital serão divulgados no Portal da FAMERP, no dia 18 de dezembro de 2025, a partir das 10h.

**Artigo 8º** - A Secretaria Geral e Núcleo de Informática acompanharão o processo eleitoral.

**Artigo 9º**- O presente edital torna-se público na data de sua publicação.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

  
**PROF. DR. HELEUCAR IGNÁCIO**  
Diretor Geral